

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2019 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.009.605-05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede na Rua dos Ferroviários, nº 275, Qd. 21, Lt. 18, Esplanada dos Anicuns, Goiânia – Goiás, CEP 74.433-090, neste ato representado por José Umberto Vaz de Siqueira, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.541.306/SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 438.351.041-87, residente e domiciliado na Rua 26, nº 189, quadra 13, lote 18, casa dos fundos, Setor Marista Goiânia - GO, CEP: 74.150-080, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 24/06/2019;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0022/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço de esterilização de artigos médico-hospitalares para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAPSOL, conforme

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>

originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **24/06/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 29/06/2022 e finalizando-se em 29/06/2023**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 02 de maio de 2022.

1. *Bruno Almeida*
Diretor Geral
CEAP-SOL/ISS
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

2. *Jessé Chinelles Barreto Tomaz*
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo

1. *José Umberto Vaz de Siqueira*
SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA
CNPJ: 10.900.635/0001-07
Por: José Umberto Vaz de Siqueira

Testemunhas:

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL
Nome: Sara Coelho Avelino
CPF:

Bruna Karlla P.P. Almeida
Coordenadora Geral Assistencial
CEAP-SOL
Nome: Bruna Karlla P.P. Almeida
CPF:

Carla Amaral Trombeta Cortes
Supervisora de Contratos
CEAP-SOL
Nome: Carla Amaral Trombeta Cortes
CPF:

Rafael Silva Santana
Assistente Administrativo
CEAP-SOL
Nome: Rafael Silva Santana
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>Sara</i>	<i>Bruna</i>	<i>Carla</i>	<i>Rafael</i>		<i>Jessé</i>	<i>Bruno</i>